



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 349, DE 1º DE JULHO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor JOÃO BOSCO DE SOUZA ROCHA, código 26473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, código CJ-3.

MINISTRO VANTUIL ABDALA

PORTARIAS DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 65.884/2003-0, resolve:

Nº 164 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora JENNY DE ABREU SILVEIRA, código 1447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/8/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 3.370/1993.7, resolve:

Nº 165 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região do servidor ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA PEREIRA, código 1249-6, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/8/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 5984/1995.0, resolve:

Nº 166 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor FREDERICO CAPUTO TEJO, código 14104, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 31/7/2004, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º, da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 9.915/1989-2, resolve:

Nº 167 - Prorrogar o prazo de cessão à Câmara dos Deputados da servidora ROSA CRISTINA DE BRITO JARDIM FONTES DE CASTRO, código 1562-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/7/2004, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO VANTUIL ABDALA